



ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA



PROJETO





1 - INTRODUÇÃO

As crianças são os principais alvos em termos de sinistralidade rodoviária, sejam como peões, como velocípedes, ou como passageiros quando transportados em viaturas.

Estas crianças, devem simultaneamente, estar informadas e elucidadas sobre como utilizar a segurança, e ser mensageiros de uma conduta segura dos próprios adultos, lembrando-lhes os procedimentos correctos na segurança rodoviária.

Acreditamos que a implementação deste projecto contribui para comportamentos seguros, mais sólidos e duradouros reduzindo os acidentes rodoviários com crianças, jovens e adultos. A educação rodoviária é tema de grande actualidade, existindo uma consciência de um novo paradigma de segurança.

Consciente desta importância, a 20 de Março de 2012 foi inaugurado oficialmente o circuito rodoviário na escola sede deste Agrupamento, para usufruto dos alunos do nosso agrupamento e será disponibilizado a outros Agrupamentos de escolas do Concelho de Gondomar.

Promovemos ações teóricas e práticas de Educação Rodoviária destinadas a alunos do 1º ao 6º ano de escolaridade das escolas do Concelho de Gondomar, proporcionando-lhes, para além da componente lúdica e desportiva, os conhecimentos e as competências necessárias para circular na via pública com mais segurança; através da simulação de situações reais de trânsito, obedecendo às regras da sinalização vertical e horizontal disposta no circuito, aplicando na prática os conhecimentos adquiridos na aula teórica que antecede a parte prática.

A preocupação crescente com a adoção de práticas educativas inclusivas que proporcionem a todos os alunos com diferentes problemáticas um ensino e prática facilitadora de qualidade, obriga a uma reflexão constante, sobre o tipo de medidas e estratégias a implementar, para dar resposta às necessidades individuais desses alunos. Na formação teórica, assim como na prática inclusiva, impõem-se as práticas de diferenciação positiva, que assegurem aos alunos com Necessidades Educativas Especiais a igualdade de oportunidades, de forma a terem momentos de alegria com aprendizagem de acordo com o grau/ nível de problemática.

Os alunos aprendem enquanto se divertem, com a utilização de bicicletas, kartings e trotinetas, num circuito rodoviário com diversos sinais de trânsito para a participação ativa na resolução de situações de insegurança rodoviária. Estão sempre acompanhados pelos professores e sempre que possível de alunos observadores do clube de segurança, que apoiam a actividade. Conforme a disponibilidade, estará presente um agente de autoridade da escola segura de acordo com a área de jurisdição /atuação (GNR OU PSP).

O presente projeto é aplicável a todos os estabelecimentos de educação e ensino oficial, particular e cooperativo, dependentes ou não do ministério da educação, bem como a todas as estruturas concelhias do mesmo.

1.1 - PROTOCOLO CELEBRADO

No dia 21 de Novembro de 2010, na cidade de Matosinhos reuniram-se os responsáveis por dezoito escolas do distrito do Porto, com presença do Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira. Foi assinado um protocolo para criação da Rede Distrital de Escolas de Referência para a Educação Rodoviária com a presença da diretora do Agrupamento de Escolas





de Santa Bárbara, Dr^a Suzana Sistelo e do Vereador da Educação e Cultura da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Fernando Paulo.

Este protocolo foi uma iniciativa do Governo Civil do Porto que contou com a colaboração da Direção Regional da Educação do Norte, PSP, GNR, de uma escola de um Agrupamento de cada Município do Porto.

O Agrupamento de Escolas de ST^a Bárbara - Fânzeres é a referência para o Concelho de Gondomar.

2 - OBJECTIVOS

- ✓ Fomentar nos alunos atitudes de segurança e comportamentos preventivos na circulação rodoviária.
- ✓ Motivar os alunos para a participação ativa na vivência de situações rodoviárias.
- ✓ Aprender regras básicas de segurança rodoviária em contexto de aula e prático.
- ✓ Promover o interesse pelo conhecimento de problemas relacionados com focos de insegurança rodoviária local.
- ✓ Os alunos serem uns agentes de opinião para que através deles se possa consciencializar os encarregados de educação para a problemática da Segurança e Educação Rodoviária.
- ✓ Envolver e sensibilizar a família para a importância do seu papel educativo e determinante na interiorização de comportamentos e atitudes mais seguras em situações rodoviárias.

2.1 - VALORES A PROMOVER:

- ✓ **INOVAÇÃO** (nas estratégias, iniciativas e processos, para promover a participação dos alunos a quem se destina;
- ✓ **TRABALHO DE EQUIPA** (para conjugação de esforços, em estreita articulação com o Clube de Segurança e dos alunos voluntários deste clube;
- ✓ **EQUIDADE** (para que todos tenham igual acesso, promovendo a inclusão e garantindo a individualidade de cada um. Aquando da inscrição da turma devem mencionar se existe algum aluno com problemática e qual, para que dentro do possível, possamos criar as melhores condições de adaptabilidade);
- ✓ **MOTIVAÇÃO** (de todos os intervenientes, na procura das melhores práticas com uma constante evolução de saberes úteis na prática diária);
- ✓ **CUMPRIMENTO E EXCELÊNCIA** (assumindo as tarefas para além das obrigações, tendo em vista o melhor desempenho possível como forma de alcançar o reconhecimento de toda a comunidade escolar).

3 - FINANCIAMENTO

O financiamento é efetuado através do orçamento privativo da escola, podendo ser estabelecidas parcerias com instituições que queiram contribuir com meios para enriquecer o projecto e que se associem a esta iniciativa, ajudando assim a suportar os custos deste projecto. Um meio de materialização destas parcerias poderá ser através da colocação de publicidade nas redes laterais.





Perante o vazio de espaços Rodoviários dinamizados para a formação de Segurança e Educação Rodoviária direccionados para as faixas etárias mais jovens na região do grande Porto, propomo-nos disponibilizar o circuito com ação prática e formação teórica a diversos interlocutores, de acordo com o pagamento de uma taxa de ocupação.

Será ainda possível proporcionar à comunidade a utilização do circuito para actividades lúdicas como um convívio entre pais e filhos, associado às associações de pais/encarregados de educação, ou festas de aniversário.

4 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

O circuito está desenhado para os alunos vivenciarem situações de “problema tipo”, como peões, ciclistas ou automobilistas. O traçado contempla vias com dois sentidos, via de sentido único, cruzamentos com e sem prioridade, rotunda, parque de estacionamento, passeios para peões, passadeiras, rampa exclusiva para circulação de ciclistas.

A Formação teórica é leccionada em sala própria, parte integrante do espaço do circuito, com capacidade para 27 alunos e equipada com meios audiovisuais, sinais de trânsito e diverso material didático.

A formação prática é administrada no circuito de forma a se criar uma maior dinâmica para a mobilidade dos alunos que fazem a função de peões: são criados no percurso do circuito 3 centros de interesse inter disciplinar, nos quais os alunos necessitam de carimbar um documento tipo passaporte no qual poderá ser escrito as infracções cometidas.

POSTO 1 – DESPORTO E MOVIMENTO. os alunos vão realizar algumas habilidades motoras, jogos, utilizando material desportivo como bolas, arcos, cordas,.....

POSTO 2 – ESCOLA DE CONDUÇÃO. Os alunos vão responder a algumas perguntas sobre sinais/regras de trânsito, de acordo com os conhecimentos adquiridos na parte teórica da aula.

POSTO 3 – EXPRESSÃO PLÁSTICA – Os alunos ilustram um painel colectivo que ilustra a presença deles no circuito.

POSTO SURPRESA – No caso de ser necessário utilizar mais um centro de interesse, haverá um tema atual para promover a interdisciplinaridade ou um assunto a levar a efeito de acordo com o interesse dos envolvidos.

Perspetivamos perante a participação concertada de todos os Agrupamentos do Concelho, as alunos ficarem habilitados ao sorteio de uma bicicleta a atribuir no final de cada ano letivo.

4.1 - AÇÃO INCLUSIVA

A inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais nas atividades deste projeto, é o desafio atual para o qual necessitamos de encontrar respostas diversas dada a falta de material para alunos com reduzida capacidade de mobilidade. Um dos possíveis meios de financiamento é a adesão ao projeto de recolha das tampinhas de plástico da LIPOR, ou de outras entidades, cujo peso das tampas é convertido em valor financeiro para aquisição dos meios referidos.





Sempre que um grupo/turma inclusiva pretenda participar em atividade do circuito rodoviário deve o docente responsável por esse grupo de alunos, informar os responsáveis do projeto sobre a presença de aluno(s) com deficiência, bem como a problemática e o grau de mobilidade. Desta forma, na medida do possível, tentaremos ter as melhores condições de acessibilidade e de integração desse aluno.

4.2 - APOIO TEÓRICO – CONTEÚDOS A MINISTRAR

A definir de acordo com o nível etário dos alunos e das sessões já frequentadas.

5 - COMO REQUISITAR O CIRCUITO

Para efeito da atribuição da disponibilidade do circuito é critério de seleção o(s) ano(s) de escolaridade a quem se destina a formação. Para o corrente ano letivo vão ser abrangidas as turmas do 4º, 5º e 6ºano do nosso agrupamento de escolas e demais agrupamentos interessados.

Vai estar na página da internet do nosso agrupamento a informação necessária para agendar a utilização do circuito com a marcação prévia de 5 dias úteis. Os órgãos de gestão da escola e o coordenador do circuito agendam a sua utilização e confirmam por email a participação.

Numa fase inicial, o tempo previsto para a formação são 40 minutos para a parte teórica e 50 minutos para a parte prática, cujo tema é “O Peão”, cuidados a ter para circular na via pública. O dia e hora estão de acordo com as horas marcadas nos horários dos professores do clube de segurança.

3ªfeira	5ªfeira	6ªfeira
Aberto a escolas interessadas	Só disponível a nível interno	
Das 10:00 às 12:00H	Das 12:25 às 13:15 horas	
Das 14:30 às 16:30H (após confirmação)		

Este horário poderá ser ajustado atendendo às disponibilidades dos professores dinamizadores do clube.

De acordo com a área de jurisdição dos Agentes de Segurança do local de origem da escola requisitante, poderá haver a colaboração de agentes de segurança, PSP ou GNR a ministrar a ação de formação teórica e prática. Existe sempre a respetiva colaboração dos docentes e alunos afetos ao Projeto.

Contactos: Tel.: 224854790 Fax.: 224854798/9

E-mail: : ae.santabarbara.fanzeres@gmail.com

(melhor opção para a marcação do circuito)

Morada: Rua Alto de Barreiros, 790 4510-485 Fânzeres

O número máximo de alunos por ação é uma turma (28 alunos) de acordo com o material didático disponível.

Para outras informações devem consultar a página de Internet da escola.





4.3 - AÇÕES NECESSÁRIAS A DESENVOLVER:

O Projeto de segurança rodoviária deverá ser concebido para um ano letivo, tal como este programa, de modo a consolidar os propósitos na sua formação, contribuindo para a criação de uma cultura de segurança rodoviária.

As atividades levadas a efeito neste projeto, são parte integrante do Clube de Segurança e Proteção Civil para em conjunto, serem apresentadas e aprovadas pela secção do PAA.

De forma a ser um projeto de continuidade plurianual é fundamental estabelecer-se parcerias institucionais, nomeadamente com o gabinete de trânsito da CMG, com o Pelouro da Educação e Cultura desta edilidade, com a Proteção Civil, com a PSP/GNR e outras entidades afetas ao projeto.

Sempre que for tido por conveniente, podem ser estabelecidos protocolos, com vista à realização de atividades ou para a melhoria das condições existentes.

Para além das atividades previstas no início do ano letivo, poderão vir a ser implementadas outras, resultantes de parcerias com novas entidades ou da reflexão/avaliação do trabalho desenvolvido.

4.4 - Composição dos elementos do Projeto

- ✓ Direção – Suzana Sistelo
- ✓ Adjunto da direção – Paulo Direito
- ✓ Coordenador – António Martins
- ✓ Docentes do Clube – António Cândido
- ✓ Alunos inscritos no clube de Segurança e Proteção Civil.

4.5 - Marcação de reuniões

As reuniões são marcadas sempre que se verifique a necessidade premente da resolução de qualquer assunto importante, para o qual seja necessária a presença de todos os elementos responsáveis pelo projeto. Deverá a direção convocar os elementos, com 48 horas de antecedência e afixada na sala dos professores e/ou enviada via email. A reunião terá a duração máxima de 2 horas.

4.6 - Participação de outras entidades

A coordenação e a elaboração final do plano de atividades para o corrente ano letivo é da responsabilidade da direção do Agrupamento de Escolas de Fânzeres.

6 - LINKS DE INTERESSE

Previsão do tempo – <http://www.meteo.pt/>

IMTT - <http://www.imtt.pt>





Prevenção Rodoviária Portuguesa - <http://www.prp.pt/>

<http://www.segurancaaparatodos.com/>

Página internet da escola - <http://www.aefanzeres.pt/>

<http://www.sitiodosmiudos.pt/Transito/>

<http://www.minerva.uevora.pt/publicar/transito/index.htm#1>

http://www.ccseeb.ipbeja.pt/1001ideias/aladino/1ciclo/formacao_civica/conducao/

<http://www.ludomedia.pt/revista/images/conteudos/sinalizacao.swf>

<http://www.junior.te.pt>

7 - OMISSÕES

Qualquer caso ou situação omissa ao presente regulamento, reportar-se-ão aos professores responsáveis pelo projeto e à direção, para posteriormente ser deliberada uma decisão.

8 - APRESENTAÇÃO / APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

O presente regulamento, é para ser aplicado para o ano letivo vigente. Deverá sempre que possível, ser apresentado à direção do Agrupamento até ao dia 15 do mês de novembro, para aprovação.

ANEXOS





ANEXO 1

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS:

- Deve ser do conhecimento de toda a comunidade escolar o Projeto de Educação Rodoviária. A quem se destina, o que se pretende realizar e os meios e ações a desenvolver;
- Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação sobre segurança e ocupação dos tempos livres;
- Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da dinamização do clube e ser ouvido pelos professores responsáveis em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse;
- Ser informado sobre o regulamento do circuito, bem como normas de utilização e de segurança na condução dos veículos;
- Ter conhecimento de algumas regras a cumprir no circuito, respeitando sempre as regras previsto no código da estrada, quer ande a pé, de Karting ou de bicicleta.
- Usufruir do ambiente de uma formação com qualidade teórica e pratica, em condições de efetiva igualdade de oportunidades;
- A presença dos alunos deve ser registada de modo a que o diretor de turma tenha conhecimento da assiduidade e participação do aluno em cada final do período.
- O aluno deve ser informado sobre o regulamento do circuito com os direitos e deveres no cumprimento das regras;
- O incumprimento das regras de circulação em segurança só por si é razão suficiente para que o professor responsável pela atividade exclua o aluno da ação prática da condução dos veículos;
- Colaborar com o professor dinamizador no processo educativo nas ações de educação e prevenção rodoviária;
- Participar e cooperar nas atividades promovidas pela escola e abertas a toda a comunidade educativa;
- Os encarregados de educação devem dar autorização por escrito para os educandos se inscreverem no clube de segurança, garantindo a responsabilidade civil sobre eles.
- O professor coordenador do clube designará de entre os alunos um representante que os designará perante os órgãos de gestão do agrupamento ou noutra ação prevista.
- Os alunos podem ser fotografados e filmados durante a realização das diversas atividades para divulgação das mesmas, salvo indicação contrário pelo Enc. de Ed..
- Cumprir sempre as normas de segurança estipuladas. Em caso de acidente, serão tomadas as devidas providências, como se fosse um acidente igual ao ocorrido no espaço escola.
- Os alunos são responsáveis pela reposição de danos causados, quem os provocar propositadamente ou por incumprimento das regras estabelecidas, pelos docentes e/ou pelos assistentes operacionais.
- A inscrição de um aluno no clube estará sempre condicionada a autorização escrita do encarregado de educação. Dado que é normal e regular a recolha de imagens e fotografias durante as atividades, para divulgação das mesmas, deve constar do documento a autorização para o efeito;





ANEXO 2

FUNÇÕES DO COORDENADOR DO PROJETO:

Compete coordenar, acompanhar e formular propostas de orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do projeto de educação rodoviária, designadamente;

- Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar as diversas ações pedagógicas desenvolvidas neste projeto durante o ano letivo;
- Promover e apoiar a realização de ações de formação para professor titulares da turma ou diretores de turma do ano de escolaridade para o qual se desenvolve o projeto;
- Cooperar com os órgãos de gestão e colaborar em estreita relação com o clube de Segurança e Proteção Civil;
- O programa de ações a desenvolver deve integrar-se, de forma articulada e continuada, no conjunto dos objetivos gerais e específicos do seu PROJETO EDUCATIVO e constituir-se como parte integrante do PLANO de ATIVIDADES da ESCOLA;
- O coordenador do projeto deve ser responsabilizado pela dinamização e organização das atividades bem como pela atualização de todos os instrumentos e recursos de realização das atividades;
- A planificação anual deverá corresponder a um conjunto de atividades com carácter regular e sistemático, devidamente calendarizado e integrado no plano anual de atividades do agrupamento;
- A dinâmica de atividades deverá ser geradora de hábitos de prática segura, num quadro de promoção da cidadania.
- As atividades serão desenvolvidas em horário semanal, ao longo de todo o ano de acordo com as disponibilizadas pela direção para cada professor do clube de segurança;
- Processos de organização e gestão do clube de segurança, de forma adequada e de modo progressivo, de acordo com o nº5 do artº48 da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Incentivar o desenvolvimento de um quadro de atividades recreativas e formativas que estimule os alunos a aderirem, de forma voluntária;
- Realizar atividades que assumam características interdisciplinares, incluindo convívios de confraternização com Encarregados de Educação e convívios entre escolas;
- Elaborar o projeto anual juntamente com os restantes professores do clube, fazer cumprir, bem como apresentar aos órgãos de gestão os relatórios previstos;
- Cada relatório de atividade terá de ser acompanhado de fichas de atividade/ação para cada ação realizada, em que se explicita o número de participantes;
- Organizar e manter atualizado o dossier, do qual fazem parte, entre outros documentos, as fichas de assiduidade mensal dos alunos, o plano anual, a assiduidade dos alunos de outras escolas, o relatório de cada ação;
- Coordenar, organizar e fazer os contactos necessários para desenrolar as ações previstas, assim como, propor inovações, novas atividades e parcerias;
- Garantir, em articulação com o Órgão de Direção o cumprimento do programa estipulado;
- Zelar, juntamente com os restantes colegas a observância e cumprimento das regras, das normas de segurança e da boa utilização dos materiais utilizados;
- O coordenador do projeto é nomeado por um ano letivo entre os elementos do Clube de Segurança e Proteção Civil.





ANEXO 3

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO:

Os estabelecimentos de ensino devem cada vez mais incentivar a comunidade escolar a usar os meios de que dispõe, como estratégia de reforço e motivação para as aprendizagens. É indispensável promover o Circuito de Prevenção Rodoviária para **TODOS**, torna-se necessário assegurar as normas de participação dos alunos e da utilização pelo pessoal Docente.

O Professor deste Agrupamento de Escolas quando requisitar o circuito, deve ter sempre presente o desenvolvimento do desígnio da Educação Rodoviária com uma vertente preventiva e formativa, teórica e prática apoiando-se nos professores ligados ao Projeto Rodoviário. Os professores dinamizadores da atividade, para organizarem materiais de cariz teórico/prático de acordo com os níveis de escolaridade, devem ainda consultar informação disponível na internet, em concreto nos sites sobre Segurança Rodoviária. Dada a possibilidade de apoio na área teórica por Agentes de Segurança (GNR/PSP), o professor que o deseje deverá informar a direção da escola de tal intenção, para se tentar agilizar a vinda de um agente à escola. Este pedido deverá ser feito com antecedência de pelo menos 12 dias úteis.

A todos os alunos do 5ºano será disponibilizado um manual Rodoviário, “ Segurança para Todos”; um colete refletor e um capacete a cada aluno quando se movimentar de bicicleta/ Karting.

O circuito não pode ser utilizado pelos alunos de uma forma **LIVRE**, sem o respeito pelas regras, em que é de utilização obrigatória o uso de capacetes e a utilização dos coletes refletores. Para uma maior segurança, não é permitido aos alunos conduzirem o Karting pela rampa/subida do circuito. Este trajeto é exclusivo a bicicletas e destinado a alunos do 6º ou mais anos de escolaridade.

Os anos de escolaridade a privilegiar são os 4º, 5º e 6º anos não obstante poder as actividades a desenvolver, contemplar outros níveis de escolaridade.

Assim, desta forma, com a colaboração de **TODOS** contribuiremos para uma maior Segurança dos nossos alunos.





Requisição do Circuito de Prevenção Rodoviária “ O SINALITO”

Requisito o Circuito de Prevenção e Educação Rodoviária para o dia ____ de ____ de 2012 das ____ h: ____ m às ____ h: ____ m.

Ano: ____ Turma: ____ N.º de Alunos: ____ Nº de Acompanhantes: ____

No Grupo/Turma existe algum aluno com NEE ? NÃO SIM

Qual a problemática? _____

Agrupamento de Escolas: _____ Escola _____

Contacto da Escola _____ do Professor _____

Nome do Professor requisitante: _____

Referir se é a 1.ª Sessão Prática ou a 2.ª Sessão Prática

Data:

Assinatura do requisitante.

